

DECRETO Nº 2.590 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.951 de 25 de novembro de 2015,

DECRETA

- **Art.** 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)



ANEXO AO DECRETO Nº 2.590 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
In the		日子口口	
Câmara Municipal		なる。自木	7
Charles SR	奥はとなる	いり、日本のは	C.
1000.010310011.002	4.4.90.51-01	100.000,00	
1000.010310011.003	4.4.90.52-01	700	45.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.30-01	200	30.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		25.000,00
3.0			
TOTAL		100.000,00	100.000,00

